



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 770, DE 20 JANEIRO DE 2025.

Acompanhando o que foi regulamentado pelo Poder Executivo através do Decreto nº 5.869, de 02 de janeiro de 2025, onde relacionou os feriados e estabeleceu os pontos facultativos para o exercício de 2025; como órgão público a Câmara Municipal acompanha e expede Portaria nos termos abaixo.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Relacionar os Feriados e Declarar PONTO FACULTATIVO nas repartições do Poder Legislativo, nos dias abaixo relacionados, para o exercício de 2025:

DATA	DIA DA SEMANA	TIPO	COMEMORAÇÃO
02 de janeiro	Quinta-feira	Ponto Facultativo das 8 as 12 horas	Intercalado ao dia da Confraternização Universal
03 de março	Segunda-feira	Ponto Facultativo	Intercalado ao Carnaval
04 de março	Terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
05 de março	Quarta-feira	Ponto Facultativo das 8 as 13 horas	Quarta-feira de Cinzas
18 de abril	Sexta-feira	Feriado nacional	Paixão de Cristo
21 de abril	Segunda-feira	Feriado	Inconfidência Mineira





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

		nacional	
1º de maio	Quinta-feira	Feriado nacional	Dia Mundial do Trabalho
02 de maio	Sexta-feira	Ponto Facultativo	Intercalado ao Dia Mundial do Trabalho
19 de junho	Quinta-feira	Feriado nacional	Corpus Christi
20 de junho	Sexta-feira	Ponto Facultativo	Intercalado ao Corpus Christi
04 de julho	Sexta-feira	Feriado municipal	Emancipação político-administrativa da cidade
09 de julho	Quarta-feira	Feriado estadual	Revolução Constitucionalista de 1932
06 de agosto	Quarta-feira	Feriado municipal	Dia do Padroeiro da cidade
27 de outubro	Segunda-feira	Ponto Facultativo	Intercalado ao Dia do Funcionário Público
28 de outubro	Terça-feira	Ponto Facultativo	Dia do Funcionário Público
15 de novembro	Sábado	Feriado nacional	Proclamação da República
20 de novembro	Quinta-feira	Feriado nacional	Dia da Consciência Negra
21 de novembro	Sexta-feira	Ponto Facultativo	Intercalado ao Dia da Consciência Negra
25 de dezembro	Quinta-feira	Feriado nacional	Natal
26 de dezembro	Sexta-feira	Ponto Facultativo	Intercalado ao Natal
01 de janeiro/2026	Quinta-feira	Feriado nacional	Confraternização Universal
02 de	Sexta-feira	Ponto	Intercalado ao dia da

PORTARIA Nº 770/2025- Recebido em 27/01/2025 09:36:59 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antônio Esmael Alves de Mira Presidente e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 179C-CEF9-A8A1-3537.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

janeiro/2026

Facultativo

Confraternização Universal

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, em 20 (vinte) de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025).

Kátia Cristina Bazoni
Diretora Administrativa

PORTEIRA Nº 770/2025- Recebido em 27/01/2025 09:36:59 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antônio Esmael Alves de Mira Presidente e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://publico.ibitinga.sp.br/conferir> e informe o código 079C-CFF9-A8A1-3537.

